

Informação à Imprensa

1 agosto 2020

O Ministério da Cultura tomou a decisão de iniciar o processo de classificação da obra de José Afonso (1929-1987), como um conjunto de bens móveis de interesse nacional. Esta é a primeira vez que a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) inicia o desenvolvimento de um procedimento de classificação de uma obra fonográfica.

Desde final de 2018, em estreita articulação com a família do artista e, desde 2019, com o Arquivo Nacional do Som, o Ministério da Cultura tem desenvolvido todas as ações necessárias para encontrar uma solução que garanta a salvaguarda deste património sonoro.

Na véspera do dia em que José Afonso completaria 91 anos, a notícia da abertura do processo de classificação da sua obra assegura-nos a preservação deste acervo patrimonial com uma importância única para o país, que se traduz num gesto de reconhecimento institucional, mas que, simultaneamente, contribuirá para consolidar informação relativa à obra gravada, publicada ou não, do artista.

Com a abertura deste processo, ficam também criadas as possibilidades técnicas e processuais para que qualquer cidadão possa, a partir de agora, propor a classificação de um bem ou de um conjunto de bens fonográficos, garantindo a sua preservação e assegurando às gerações futuras o conhecimento e usufruto desse património.

Para a Ministra da Cultura, “o processo de classificação da obra de José Afonso configura um momento histórico, que se inscreve numa estratégia mais alargada do Governo para o Património Sonoro, de reconhecimento da relevância do som na história de Portugal e do muito que está por fazer para projetar esse legado - não só junto das gerações mais novas, mas também internacionalmente”.

Desta estratégia, constam medidas como a criação de bases legais e técnicas relativas ao património sonoro, como é o caso do Arquivo Nacional do Som, uma estrutura arquivística para documentos sonoros, que segue padrões e boas práticas internacionais, mas também medidas que visam a valorização cultural e científica deste património.

A obra fonográfica de José Afonso, produzida entre 1952 e 1985, é um símbolo da transição do Estado Novo para a democracia e, simultaneamente, geradora de

mudanças e ruturas estéticas que decorreram no meio musical português entre as décadas de 60 e 80. Constitui um marco na produção musical e fonográfica portuguesa no século XX, com impacto no trabalho de outros músicos, que implementaram, nas décadas de 70 e 80, uma “música popular portuguesa” renovada. Faz parte deste conjunto de fonogramas a canção “Grândola, Vila Morena”, que todos reconhecemos como símbolo sonoro único de mudança para o regime democrático.